



---

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2021**, DO PROJETO DE LEI Nº 012/2021, de 26 de maio de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**Fica denominado “Rua dos Reis” o trecho que indica em Cajuais e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “RUA DOS REIS” a rua que fica localizada no Corredor da Barra Grande e tem início no conjunto habitacional do Sr. Valter, em Cajuais.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 17 de junho de 2021.

  
Sidivânia da Cruz Honório  
Presidente